



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1069, DE 05 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANENCIA A SERVIDORA
ISABEL CRISTINA SCHUCH DA
SILVA TIMES**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria e o despacho emitido pela Seção de Previdência,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência a servidora Isabel Cristina Schuch da Silva Times, Professora, matrícula nº 1055-3, correspondente a 11% do seu salário de contribuição, a contar de 27 de maio de 2018.

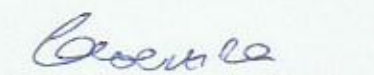
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos cinco (05) dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/